PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 313/15

Considerando que Salvador não dispõe de uma unidade de tratamento para assistência à criança deficiente com tratamento de excelência;

considerando que Salvador é a terceira cidade mais populosa do país e, que tem várias crianças deficientes, que necessitam desta importante assistência;

considerando que cada ano a AACD, em parceria com o SBT e empresas solidárias arrecadam recursos, numa grande mobilização nacional, para implantação de mais uma nova unidade de tratamento para criança;

considerando que a implantação do centro de recuperação de criança deficiente em salvador, representa uma descentralização e assistência numa área necessitada e, será de muita valia para diversas famílias, que não tem acesso a este tratamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que formalize uma parceria entre a Prefeitura e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), para que seja implantada uma Unidade de tratamento em Salvador.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

KIKI BISPO